



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
058/2007-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

### 2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem remuneração, no período de 01/03/2007 a 28/02/2010, a servidora NAIR MONTEIRO TELES, matrícula/SIAPE nº.748.560, ocupante do cargo Tecnologista, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 15/07/2002, com sua lotação na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.02.07